



EDITAL

Alteração ao alvará de loteamento nº. 3/99

Processo LO/2021/168

Daniel Henriques de Bastos, vereador com competências delegadas da Câmara Municipal da Murtosa, torna público que, para cumprimento do nº. 2 do artigo 27º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, irá decorrer um período de discussão pública relativo à alteração ao loteamento, lote nº. 76, a que corresponde o alvará 3/99, sito na Urbanização da Torreirinha, Quintas do Sul, freguesia da Torreira, concelho da Murtosa.

A alteração ao loteamento foi requerida por Gerson Emanuel Pinto Castro, contribuinte nº. 233078649.

A discussão pública terá uma duração de 15 dias úteis, que se iniciará no dia 2 de setembro de 2024.

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão consultar o processo, onde consta a planta de síntese com as alterações previstas, no Balcão de Atendimento Integrado desta Autarquia, durante as horas normais do expediente.

Eventuais reclamações, sugestões ou informações, no âmbito do processo de alteração, deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal da Murtosa, por escrito, e entregues diretamente ao Município ou enviadas por correio registado.

Murtosa, 28 de agosto de 2024

O Vereador com Competências Delegadas


(Daniel Bastos)